Publicação do dia 05 de junho de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10112/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que o Professor Didier Baumlé, Diretor da Aliança Francesa de Niterói, notabilizou-se pela sua atuação não só como o Professor da Língua Francesa mas também como dinamizador da Cultura Franco-Brasileira em nossa cidade:

Considerando sua larga experiência internacional como Diretor do Centro Cultural Francês de Dakar no Senegal, Diretor da Aliança Francesa em Assunção no Paraguai, Animador Cultural da Aliança Francesa em Singapura, Professor de Francês no Liceu Mulçumano de Banjul na Gâmbia e Assistente de Francês para os Liceus de Luton na Grã-Bretanha;

Considerando seu papel fundamental na criação em nosso município do Primeiro Centro-Cultural França-Alemanha no Brasil:

Considerando que sua trajetória profissional e seu exemplo no campo Educacional e Cultural são merecedores da admiração e do respeito da cidade,

DECRETA:

Artº 1º - Fica outorgada a Comenda da Ordem do Mérito da Cidade de Niterói ao Professor Didier Baumlé, no Grau de Oficial.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de junho de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera dispensado, a pedido, a contar de 16/05/2007, Vladimir da Franca Fernandes de membro da Comissão de Análise de Edificações – CAED. (Port. 776/2007).

Considera designado, a contar de 17/05/2007, Rafael Vargas da Silva Coelho como membro da Comissão de Análise de Edificações – CAED, em vaga decorrente da dispensa de Vladimir da Franca Fernandes (Port. 777/2007).

Corrigendas

Na Portaria n° 768/2007, publicada em 02/06/2007 – Carlos Augusto Ferreira Meirelles, leia-se: Portaria n° 775/2007 – Carlos Augusto Ferreira Meirelles...

Na Portaria nº 774/2007, publicada em 02/06/2007, onde se lê: Paulo Roberto Aquino, leia-se: Paulo Roberto Aquino Maciel...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial – Deferido 20/0922/2007 – Ademir Barros Sodré – de 01.07 a 27.12.07 20/1641/2007 – José Marcos do Nascimento – de 04.06 a 01.09.07

Auxílio transporte – Deferido 20/2314/2007 – Ademir Abrantes 20/2284/2007 – Heliana Balbina Chaves da Silva 20/2308/2007 - Luiz Carlos de Moura

Abono permanência – Indeferido 20/1522/2007 – Jaudecir da Silva

Reconsideração de despacho – Indeferido 20/2274/2007 – Maria Leide P. Paixão Prunes

Incorporação de tempo de serviço – Deferido 20/1828/2007 – Anderson Gomes Xavier

Abono refeição – Deferido 20/2313/2007 – Ademir Abrantes

20/2302/2007 - Cláudio Quaresma de M. Rettori

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/1398/2007 – Giovani do Carmo Calheiros 20/1185/2007 – Danusa Delphina da Silva

Contagem de férias em dobro – Indeferido 20/0456/2007 – Vitor Mauricio de Souza Viana

Licença especial – Indeferido 20/1826/2007 – Luciano dos Santos

Revisão do processo 20/4155/06 – Deferido 20/1514/2007 – Francisco de Assis M.Simão

Comissão de Inquérito Administrativo Proc. 210/2103/2007 – Port. nº 91/2007 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/1415/2007 – João José Alves Netto

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1850/2007 - Leonardo da Cunha

20/1260/2007 - Jorge Álvaro Vidal do Nascimento

20/3840/2006 - Valci Mauricio Teles

20/1258/2007 - Ulysses Alves de Carvalho

20/1239/2007 - Anselmo dos Santos Souza

20/1256/2007 - Cosme Sacramento Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Convocação da 1ª Suplente do Conselho Tutelar II Região Oceânica **Sônia Rejane Pimenta**, que substituirá os Conselheiros abaixo relacionados:

Jair Souza de Jesus período de 02/04/2007 à 01/05/2007; Leila Margarida Garcia Brito período de 02/05/2007 à 01/06/2007;

José Plácio período de 02/06/2007 à 01/07/2007

Maria da Conceição das Chagas A. de Azevedo período de 02/07/2007 à 01/08/2007;

Ana Maria Lucas da Silva período de 02/08/2007 à 01/09/2007.

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, solicita aos Candidatos do Conselho Tutelar III, envio de foto tamanho passaporte (5x7) colorido ou preto e branco a ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (Av. Ernani do Amaral Peixoto n°116-4° andar, Centro, Niterói - Cep: 24020-074)

acompanhado de ofício até o dia 04/06/07 (2ª feira), impreterivelmente até às 12h.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDDEPI

Corrigendas para alteração do texto referente a Resolução 01/07, publicada dia 19/05/2007

Onde se lê: A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 02 de junho do ano de 2007, leia-se: A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 30 de junho do ano de 2007.

Onde se lê: Abertura das Conferências, data 01/06/2007, leia-se: Abertura das Conferências, data 29/06/2007.

Onde se lê: Conferência Municipal do Idoso data 02/06/2007, leia-se: Conferência Municipal do Idoso data 30/06/2007.

Conferências Municipais

Corrigenda para alteração do texto referente ao Regimento Interno publicado em 15 de maio de 2007 da VI Conferência Municipal de Assistência Social, VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e II Conferência Municipal da Política e Atenção as Drogas.

Onde se lê: Capítulo II. Art 4°, credenciamento dos participantes ocorrerá de 15 às 20 horas do dia 01/06/07, na recepção do evento, na Unilassale e no dia de início de cada conferência conforme programação oficial, a ser publicada na resolução do respectivo conselho municipal.

Leia-se:credenciamento dos participantes ocorrerá de 15 às 20 horas do dia 29/06/07, na recepção do evento, na Unilassale e no dia de início de cada conferência conforme programação oficial, a ser publicada na resolução do respectivo conselho municipal.

Na resolução conjunta 01/07 onde se lê:Art 3°: As Conferências supracitadas serão realizadas na cidade de Niterói no período de 01 de junho a 03 de agosto do presente ano.

Leia-se: As Conferências Municipais de 2007 serão realizadas no período de 29 de junho a 03 de agosto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Movimento Pró-Criança. CNPJ 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 5685/2485; 5689/2488; 5690/2489; 5693/2492; 5694/2493; 5695/2494; 5707/2506 em 29 de maio de 2007.

Toca de Assis. CNPJ 02019254/0001-87. Termo de Apreensão/TReMe: 5714/2513; 5716/2517; 5717/2518; 5720/2519; 5721/2519; 5722/2520 em 31 de maio de 2007. Guia Inutilização n° 08/2007. Termo de Apreensão/TReMe: 5636/2435; 5602/2401; 5653/2453; 5671/2470; 5688/2487; 5701/2499; 5697/2496; 5700/2502 em 01 de junho de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2007

O Edital do Pregão 019/2007, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, fica acrescido dos subitens, referentes à qualificação técnica abaixo relacionados:

- C.2 Deverá ser apresentada a Autorização de Funcionamento de Empresas AFE, emitida pela ANVISA, em conformidade com o inciso VII, do art. 7º, da Lei nº. 9.782/99.
- C.3 Licença de Funcionamento (LF) expedida pelo Município/Estado, conforme o caso.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2007

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão 020/2007, que tem por objeto a aquisição de cartuchos, terá continuidade no dia 06/06/2007, às 13:30h, na Rua Visconde de Uruguai 414, Centro –Niterói.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2007

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o Pregão 21/2007, que tem por objeto a aquisição de material didático, fica remarcado para o dia 11/07/2007, às 10:30h, na Rua Visconde de Uruguai, n.º 414, Centro – Niterói.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº04/07

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a Aquisição de Gasolina. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: estar inscrito no Cadastro do Fornecedores da CLIN, ou preencher todas as condições para o cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de junho de 2007, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO, e o Edital, anexo e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 05 de junho de 2007.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº05/07

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em conformidade do que prescreve a LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, cujo EDITAL visa a Aquisição de Óleo Diesel. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: estar inscrito no Cadastro do Fornecedores da CLIN, ou preencher todas as condições para o cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de junho de 2007, às 10:00(dez) horas à RUA INDÍGENA, Nº 72 - SÃO LOURENÇO - NITERÓI.

A Licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e o Edital, anexo e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir do dia 05 de junho de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.